



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 1370 /2007

### INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de Centro de Ensino Médio, na Cidade de Santa Maria-DF – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de Centro de Ensino Médio, na Cidade de Santa Maria-DF – RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a Cidade de Santa Maria apresenta infra-estrutura extremamente deficitária, principalmente na área de educação o que dificulta o acesso dos jovens à escola, acarretando num grande numero de evasão escolar.

O acesso à educação é direito de todos os cidadãos, sendo dever do Poder Público promover os meios necessários para a melhoria das condições e do acesso à população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados à educação para a criação e manutenção de unidades de ensino.

Por se tratar de reivindicação antiga dos moradores daquela localidade e ser esse um assunto de extrema relevância, conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2007.

  
Berinaldo Pontes  
Deputado Distrital - PP

